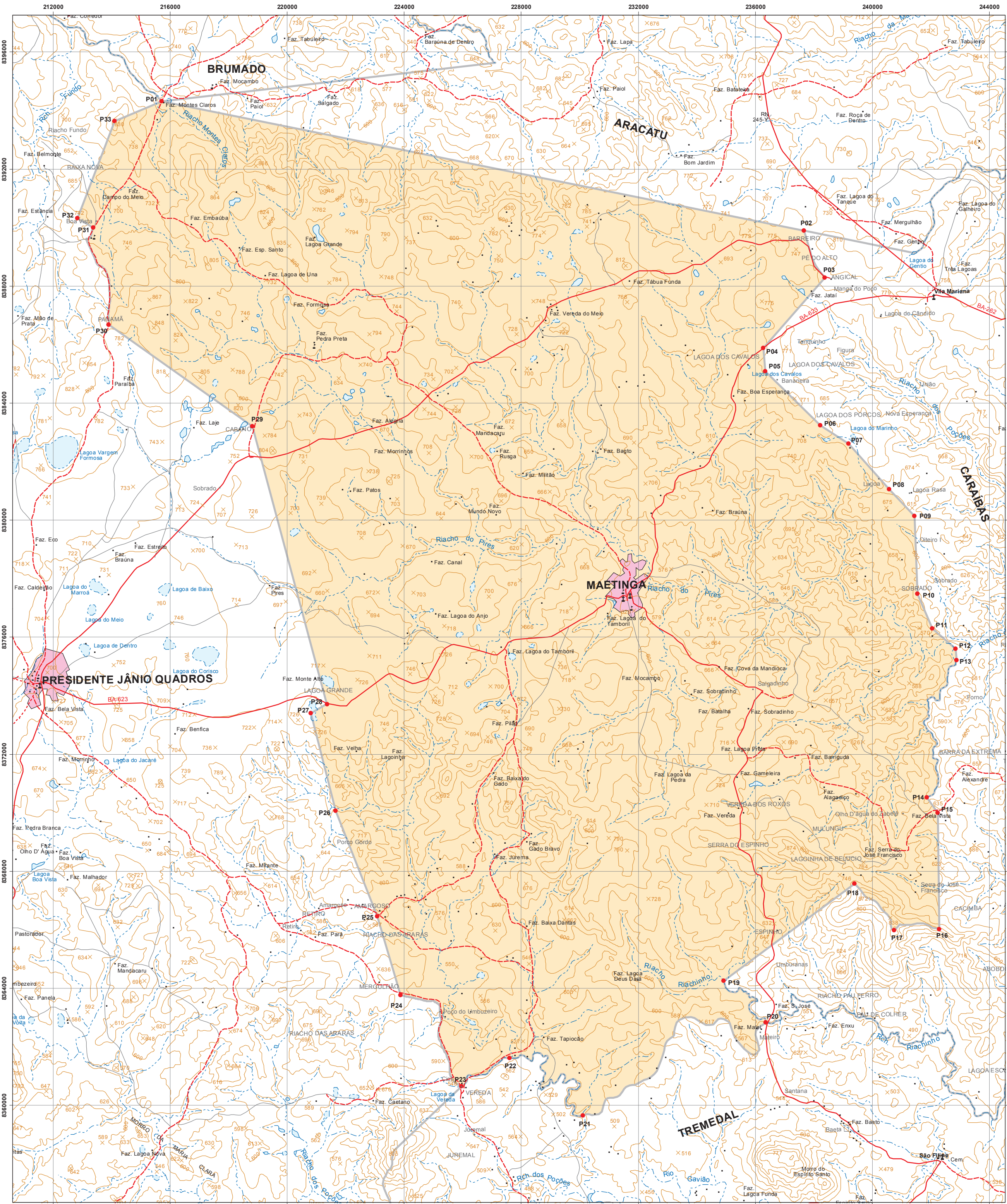


MAETINGA



- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarejo

Hidrografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

 - Cota Comprovada
 - Cota Não Comprovada
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminhão
 - Ferrovia
 - Ponte / Viaduto

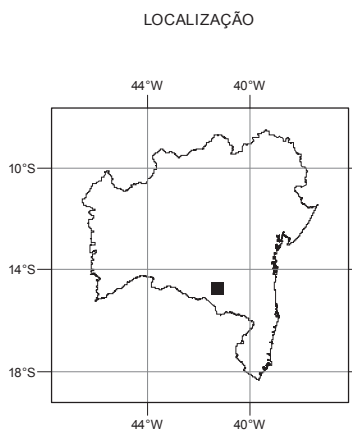
Limites

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campos de Pousa
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Farol
 - Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEIS Nº 12.564 / 13.359 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA
*P01	Lugar Montes Claros, à margem do riacho Montes Claros
P02	Ponto de interseção do antigo traçado da BA-262, que liga as localidades de Pé do Alto a Batateira, com a reta que parte do lugar Montes Claros em sentido à Lagoa do Gentio
P03	Entroncamento da estrada Maetinga - Presidente Jânio Quadros
P04	Ponto situado ao norte do lugar Lagoa dos Cavalos, na estrada Maetinga - Presidente Jânio Quadros
P05	Ponto no lugar Lagoa dos Cavalos
P06	Ponto no lugar Lagoa dos Porcos
P07	Ponto Lagoa dos Marinhos
P08	Ponto no lugar Lagoa Rasa
P09	Ponto no lugar Oiteiro
P10	Ponto no lugar Sobrado
P11	Ponto da divisa entre as localidades Sobrado com a Lagoinha
P12	Ponto no lugar Riachão
P13	Foz do riacho riachão no rio do Pires
P14	Nascente do riacho Riachão
P15	Ponto no lugar Alexandre, na serra de José Francisco
P16	Encontro do divisor de águas da serra de José Francisco com a reta de sentido sul tirada do ponto no lugar Alexandre
**P17	Ponto no divisor de águas da serra de José Francisco, ao infletir do sentido oeste para noroeste
P18	Ponto no divisor de águas da serra de José Francisco, no encontro com a reta que parte do morro da Lagoinha em direção à foz do riacho Santana no rio Gavião
P19	Riacho Riachinho ou do Mateiro, no ponto de interseção da reta que sai do morro da Lagoinha para à foz do riacho Santana no rio Gavião
P20	Cruzamento do riacho Riachinho ou do Mateiro com a estrada que liga as localidades Espinho ao Tamburil
P21	Foz do riacho da Maravilha no rio Poço do Umbuzeiro
P22	Foz do riacho da Baixa da Lagoa da Vereda no rio Poço do Umbuzeiro
*P23	Cruzamento do riacho da Baixa da Lagoa da Vereda com o entroncamento da rodovia Tremedal-Maetinga - Presidente Jânio Quadros
*P24	Ponto de divisa entre o Mergulhão e Poço do Umbuzeiro na estrada Amargoso-Poço do Umbuzeiro
*P25	Ponto no entroncamento da estrada Amargoso-Tabuleirinho
*P26	Ponto de cruzamento do riacho Porco Gordo com a estrada Lagoa Grande-Porco Gordo
*P27	Ponto no centro da Lagoa Grande
*P28	Ponto no entroncamento das estradas Presidente Jânio Quadros-Curral Velho-Porco Gordo
*P29	Ponto no entroncamento das estradas Pedra-Cabano-Presidente Jânio Quadros
*P30	Ponto no entroncamento da fazenda Paraná
*P31	Ponto no entroncamento das estradas Boa Vista-Baraúna-Beimonte
*P32	Ponto no alto do morro da Boa Vista
*P33	Ponto no alto do morro Montes Claros

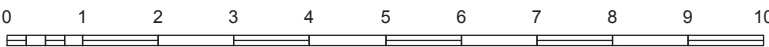
*Os referidos pontos encontram-se descritos conforme a Lei nº 13.359 de 29 de Junho de 2015, que atualiza os limites municipais de Presidente Jânio Quadros.
** O referido ponto encontra-se descrito no § 8º, inciso V (com o município de Maetinga) da mesma lei.



FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100 000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Maetinga traçada conforme Lei nº 12.564, de 10/01/2012, que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Vitória da Conquista, e Lei nº 13.359, de 29/06/2015, que atualiza os limites municipais de Presidente Jânio Quadros.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.
Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Agosto de 2015.

Escala 1: 100.000



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS - 2000 / FUSO - 24 S